

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula **5.832**

ficha **01**

IMÓVEL: Terreno constituído pelo lote nº 60 (sessenta) da quadra nº 23 (vinte e três), do loteamento denominado SÍTIO VELLOSO, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com frente para a Rua 17, onde mede 7,00m em linha reta; pelo lado direito de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 59 por uma distância de 20,00m em linha reta; no fundo confronta com o lote 19 por uma distância de 7,00m em linha reta, pelo lado esquerdo de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 61 por uma distância de 20,00m em linha reta; encerrando uma área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL: 23231.31.40.0001.00.000-1 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SCOPEL SPE-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.153.140/0001-89, com sede na Rua Estados Unidos nº 2.134, Jardim América, na cidade de São Paulo/SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-04/M-3.807 de 19/04/2011 (loteamento registrado sob nº 07/M-3.807 de 31/05/2011), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 11 de novembro de 2011. O Oficial, _____ (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 11 de novembro de 2011.

O loteamento denominado "SÍTIO VELLOSO", do qual o lote matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais no tocante à edificações e urbanísticas e ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo do loteamento. (Protocolo nº 15.146 de 28/10/2011).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

R-02 em 11 de novembro de 2011.

Por instrumento particular datado de 30 de junho de 2011, nesta cidade, e na forma da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, SCOPEL SPE-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a MANOEL SOARES RODRIGUES, brasileiro, porteiro, RG nº 25.934.263-4-SSP/SP, CPF nº 461.264.494-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher JOSENITA FELIX RODRIGUES, brasileira, do lar, RG nº 32.082.344-1-SSP/SP, CPF nº 743.094.714-04, residentes e domiciliados na Estrada Copaíba nº 91, casa 04, Jardim Nova Olinda, nesta cidade, pelo valor de R\$131.416,67 (já com juros, exceto correção monetária), pagos na forma constante do título. (Protocolo nº 15.146 de 28/10/2011).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

R-03 em 11 de novembro de 2011.

Por instrumento particular referido no R-02, MANOEL SOARES RODRIGUES, e sua mulher JOSENITA FELIX RODRIGUES, já qualificado(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel

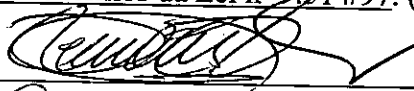
continua no verso

matrícula 5.832

ficha 01

verso

matriculado a **SCOPEL SPE-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$128.424,18 pagável no prazo de 174 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$738,07 cada uma, a ser acrescida de correção monetária, conforme item 2.1.3, "D", e já acrescidas de juros de 0,9488% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas em 10/12/2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 15.146 de 28/10/2011).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 29 de novembro de 2011.

É feita a presente averbação para ficar constando: a) que o valor da compra e venda objeto do R-02 é de R\$62.842,49, tendo as partes declarado que referido valor acrescido de juros contratuais é aquele constante do mencionado registro; e b) que o valor da dívida objeto do R-03 é de R\$59.850,00, tendo as partes declarado que referido valor acrescido de juros contratuais é aquele constante do mencionado registro. A presente é feita nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73.

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

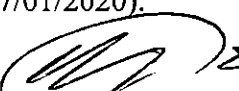
Av-05 em 14 de abril de 2025.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **23231.31.00.0524.00.000**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 91.598 de 27/01/2020).
selo: 148429331TB000280769KB25H

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-06 em 14 de abril de 2025.

A **SCOPEL SPE-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** passou a denominar-se **SP-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme prova instrumento particular de 4ª alteração de contrato datado de 21/10/2013, devidamente registrado sob nº 456.513/13-9 em 29/11/2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 91.598 de 27/01/2020).
selo: 148429331RY000280770OS25C

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-07 em 14 de abril de 2025.

Verifica-se que tendo a **SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Em Recuperação Judicial**, CNPJ nº 11.159.646/0001-32, NIRE nº 35.223.625.859, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 900, 4º andar, conjunto 41 e 42, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, incorporado a **SP-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Em Recuperação Judicial**, já qualificada, passou a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, conforme prova o instrumento particular de

continua na ficha nº 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

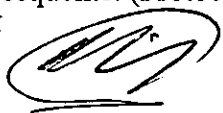
5.832

ficha

02

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

alteração de contrato social datado de 30/06/2023, na cidade de São Paulo/SP, devidamente registrado sob o nº 340.914/23-3, em 24/08/2023, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 91.598 de 27/01/2020).
selo: 148429331KI000280771EK25U

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-08 em 14 de abril de 2025.

Atendendo requerimento de 10 de março de 2025, na cidade de São Paulo/SP, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária **SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciários MANOEL SOARES RODRIGUES e sua mulher JOSENITA FELIX RODRIGUES, já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$62.842,49. (Protocolo nº 91.598 de 27/01/2020).
selo: 148429331WS000280772JA25A

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

PARA SIMPLES CONSOLIDADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponível em www.registro.sp.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis